



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N. 012/GP/CMOPO/RO/15.

de 16 de fevereiro de 2016

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador SD, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a reconstrução da ponte em madeira, localizada na linha 12 da RO-470 (sentido à direita), km 14, no travessão da linha 12 para a linha 16, neste Município.”

JUSTIFICATIVA:

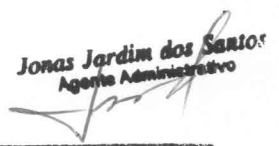
Senhor Prefeito, a localidade mencionada é de grande relevância para escoação agrícola da região, contudo, nota-se que o estado atual da ponte citada é precário devido à longevidade da sua construção, ocasionando com isso, a redução econômica da região.

Disponibilizando a reconstrução da ponte mencionada, o município proporcionará uma melhor trafegabilidade aos produtores e economia na distância, resultando aumento da economia regional.

N. Termos Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO.


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

